



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP Nº. 11, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Química**, Curso de Doutorado, Associado UFGD/UFG/UEG, com **15 (quinze)** vagas e ingresso no segundo semestre letivo de **2017**, observadas as seguintes especificações:

Do cronograma:

Atividades	Datas
Período de inscrições	20/6/2017 a 19/7/2017
Homologação das inscrições	20/7/2017
Período para recurso das inscrições indeferidas	21 a 25/7/2017
Publicação da homologação das inscrições após recurso	27/7/2017
Divulgação da pontuação da Análise de Currículo	3/8/2017
Período para recurso Análise de Currículo	4 a 8/8/2017
Divulgação do resultado final de Análise de Currículo	9/8/2017
Período de matrícula dos aprovados	10 e 11/8/2017
Início do Curso	14/8/2017

As datas e resultados de provas de suficiência em língua estrangeira serão informadas ao candidato na Instituição em que concorreu a vaga.

1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

1.1 O período de inscrição é de **20 de junho a 19 de julho de 2017**, no horário de funcionamento da Secretária do Programa Doutorado das instituições UFGD/UFG/UEG: de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 11h e das 14h às 16h.

1.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios, via SEDEX. Os documentos remetidos pelo correio **DEVEM SER RECEBIDOS** na Coordenação do Programa de Doutorado de uma das instituições participantes do Doutorado Associado UFGD/UFG/UEG para avaliação, até o encerramento do prazo das inscrições **(19/7/2017)**. Documentos recibos **FORA DO PRAZO** de inscrição **NÃO** serão aceitos e as inscrições serão automaticamente indeferidas, independente da data de postagem no correio. Os documentos deverão ser enviados para a Instituição de interesse do candidato a vaga de doutorado. Os endereços das Instituições estão listados a seguir:

a) Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD): Secretaria do Programa de Doutorado em Química - endereço Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET, Rodovia Dourados/Itahum – km 12, Unidade II. Dourados – MS, CEP 79.804–97, Telefone: (67) 3410–2100
Email: pgquimica@ufgd.edu.br;
E-mail secretária: claudiapereira@ufgd.edu.br

b) Universidade Federal de Goiás (UFG) – Regional Catalão: Secretaria do Programa de Doutorado em Química, situada na sala 105 do Bloco N dessa Regional, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, no 1120, Setor Universitário, Catalão (GO), CEP: 75704-020, Telefone: (64) 3441-5334
E-mail: doutorado.ppgq@ufg.br
E-mail coordenador: mrcsantos@gmail.com

c) Universidade Estadual de Goiás (UEG) – Campus Anápolis: Secretaria do Programa de Doutorado em Química - endereço BR-153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO, CEP 75132–903
Telefone: (62) 3328–1156.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

E-mail: **doutorado.ppgq@ueg.br**

1.2.1 O candidato que realizar sua inscrição por correio (não presencial) deverá obrigatoriamente enviar cópia digital do comprovante de encomenda, com o número que permita rastreamento, para o endereço de e-mail da instituição a qual será avaliado (conforme informado acima), no mesmo dia de sua postagem. Os programas não poderão ser responsabilizados por extravio de correspondência ou mesmo pelo atraso da entrega e consequente perda do prazo para recebimento da inscrição.

1.2.2 Das inscrições por procuração, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração simples (Anexo I), com a firma do candidato reconhecida em cartório, e com documento de identidade próprio para conferência da secretária do Programa que o Candidato concorrerá a vaga.

1.3 O formulário de inscrição deverá ser obtido no site: < <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-quimica-assosiacao> > ou no Anexo II.

1.4 Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de curso de nível superior em Química, Física, Farmácia, Engenharia Química ou áreas afins e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Doutorado, uma vez aprovados.

1.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível no endereço eletrônico <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/>> ou no Anexo II), com declaração de ciência dos termos contidos no edital.

b) Original (para conferência) e fotocópia ou cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente (MEC ou CEE) de cursos de graduação em Química,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Engenharia Química, Farmácia ou Física e cursos correlatos.

- c) Histórico Escolar do curso de mestrado;
- d) Fotocópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso). Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar ata de defesa, ou documento equivalente, indicando o título obtido e a respectiva data de sua homologação (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo coordenador do respectivo curso.
- e) Carteira de identidade (RG), certidão de nascimento ou casamento (fotocópias);
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Fotocópia do Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- i) Fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso.
- j) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente ordenados conforme a tabela de pontuação do Anexo III. O período considerado para análise do currículo será do ano de 2012 a 2017;
- k) Uma foto 3 x 4 cm recente;

2.2 Os documentos deverão ser entregues ou enviados via SEDEX para a Instituição na qual o candidato pretende cursar o doutorado segundo os endereços descritos neste edital no item 1.2, em envelope A4 e não devem ser encadernados.

2.3 Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular brasileira em seu país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.

2.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

2.5 Candidatos Estrangeiros: Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular brasileira em seu país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.

2.6 Para o candidato autodeclarado indígena (Anexo IV) que se inscrever para UFG é obrigatório a apresentação do original (para conferência) ou de cópia autenticada de registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) para declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 15 (quinze) vagas, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Os Professores e as respectivas disponibilidades de vagas para orientação seguem no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Nome	Link para Currículo Lattes	E-mail	N. de Vagas
Cláudia Andrea Lima Cardoso	http://lattes.cnpq.br/4915694295850733	claudia@uems.br	01
Cláudio Teodoro de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/6051298173233516	claudiocarvalho@ufgd.edu.br	01
Jorge Luiz Raposo Junior	http://lattes.cnpq.br/3963607201171488	jorgejunior@ufgd.edu.br	01
Lucas Pizzuti	http://lattes.cnpq.br/4915694295850733	lucaspizzuti@ufgd.edu.br	01
Magno Aparecido Gonçalves Trindade	http://lattes.cnpq.br/8820947788769236	magnotrindade@ufgd.edu.br	01
Nelson Luis de Campos Domingues	http://lattes.cnpq.br/0366398884876006	nelsondomingues@ufgd.edu.br	01
Ademir João Camargo	http://lattes.cnpq.br/4703181040916099	ajc@ueg.br	01
Antônio Carlos Severo Menezes	http://lattes.cnpq.br/1920123962171808	antonio.menezes@ueg.br	01
Luciana Machado Ramos	http://lattes.cnpq.br/8969448190393364	Luciana.ramos@ueg.br	01
Olacir Alves Araujo	http://lattes.cnpq.br/7544090903429303	olacir.araujo@ueg.br	01
Roberta Signini	http://lattes.cnpq.br/2153212850866612	roberta.signini@ueg.br	01
Luciana Melo Coelho	http://lattes.cnpq.br/0074807107314789	lucianamelocoelho@ufg.br	01
Maria Rita de Cássia Santos	http://lattes.cnpq.br/2598029192393541	mrcsantos_ufg@ufg.br	01
Richele Priscila Severino	http://lattes.cnpq.br/8692556857906176	richeleps@ufg.br	01
Vanessa Nunes Alves	http://lattes.cnpq.br/7058376443471599	vanessa.nunes@ufg.br	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual é constituída por docentes que compõem o Programa.

3.2.1 A homologação das inscrições será publicada em 20/07/2017.

3.2.2 Recursos referentes às inscrições indeferidas serão recebidos até 03 (três) dias úteis após a homologação dos inscritos, no período de 21 a 25 de julho de 2017. O recurso deve constar de requerimento, conforme modelo do Anexo V com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa em específico, e protocolado pessoal, exclusiva e diretamente na secretaria do Programa ao qual concorre a vaga.

3.2.3 Publicação da homologação das inscrições após período de recurso pela comissão de seleção 27/07/2017.

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação obtida no currículo:

- a) A análise de currículo será de caráter classificatório e será considerado o período de 2012 a 2017 para a pontuação. A pontuação será feita de zero a dez, levando-se em consideração a maior pontuação como nota dez e a demais notas calculadas proporcionalmente a maior pontuação alcançada pelo candidato no Anexo III.
- b) Análise de currículo será de caráter classificatório e o resultado será divulgado em 3/8/2017 e o período para recurso de Análise de Currículo será de 4/8/2017 a 8/8/2017.
- c) Resultado final da Análise de Currículo após período de recurso será divulgado em 9/8/2017.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma nota na Análise de Currículo, o critério de desempate será a idade.

3.5 O preenchimento das vagas, bem como a distribuição de bolsas, caso existam, serão realizados de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com o ANEXO III e estabelecida pelo item 3.3.

3.6 Os recursos serão apresentados somente presencialmente em uma das secretarias em que o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

candidato optou por cursar Doutorado UFGD, UFG ou UEG.

3.7 Das vagas destinadas à UFG:

3.7.1 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 4 (quatro) vagas oferecidas, 1 (uma) vagas será adicionada para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação dessa instituição.

3.7.1.1 A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão distribuídos nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiverem suas vagas definidas na etapa anterior (etapa a) devem ser distribuídos nas vagas adicionais, segundo o orientador indicado previamente.

3.7.1.2 Caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação poderá redistribuir os candidatos, conforme interesse do Programa.

3.7.1.3 Os candidatos PPI ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 4 da Resolução CONSUNI 07/2015 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido neste edital.

3.7.2 Da resolução CEPEC 1403/2016 art. 29, os candidatos às vagas relativas aos docentes da UFG, farão Prova Escrita de Suficiência em língua estrangeira - Inglês, como etapa eliminatória do processo seletivo.

a) Para o exame de suficiência em língua inglesa será permitida a utilização de dicionários impressos do tipo português/inglês ou inglês/inglês.

b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota $\geq 6,0$.

c) O local e a data da realização da prova de inglês serão divulgados no mural da secretaria do PPGQ/RC/UFG localizado no Bloco N. A secretaria do PPGQ/RC/UFG não encaminhará e-mail aos alunos notificando sobre local de realização da prova, o candidato será informado juntamente ao resultado de homologação da inscrição.

d) O candidato que possuir nota de exame de língua inglesa aplicado por Centros de Línguas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

de universidades federais ou estaduais, qualquer programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido ou recomendado pela CAPES/MEC ou outros centros reconhecidos, em particular: TOEFL (Test for English as Foreign Language), TOIEC (Test of English for International Communication) ou IELTS (International English Language Test 7 Service), poderá solicitar aproveitamento do exame, desde que indicado no Formulário Próprio de Inscrição (Anexo II) e devidamente comprovado. Neste caso, ficará o candidato dispensado de realizar a prova de suficiência em inglês, desde que, no mínimo, a respectiva pontuação abaixo indicada seja atingida: a) TOEFL: i) Institutional Test Program: 390 pontos ii) Internet Based Test: 60 pontos iii) Computer Based Test: 150 pontos b) TOEIC: 550 pontos c) IELTS: 4,5 pontos d) Centro de Línguas de universidades ou programas de pós-graduação stricto sensu: 6,0 pontos.

e) O candidato deverá entregar a documentação comprobatória (original ou cópia autenticada) referente à solicitação de aproveitamento e dispensa da prova de suficiência em inglês no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital.

4. PERÍODO DE MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas no período 10 a 11/8/2017.

4.2 Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá entrar em contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

4.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

5. INÍCIO DO CURSO

A partir do dia 14/8/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.
- 6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;
- 6.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 6.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 6.5. Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá entrar em contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga. O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.
- 6.6. Para o aluno que optar por realizar alguma disciplina do doutorado em outra IES (UFGD, UFG ou UEG), o deslocamento e hospedagem para cursar a(s) disciplina(s) oferecida(s) serão custeados pelo próprio aluno, não ficando sob responsabilidade do programa de Pós-Graduação disponibilizar esse recurso.
- 6.7. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- 6.8. É vedado ao discente da UFGD/UFG/UEG inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- 6.9. As instituições não se responsabilizarão pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc.
- 6.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7 OUTRAS INFORMAÇÕES

- 7.1. O resultado será divulgado no endereço eletrônico: < <https://www.ufgd.edu.br/pos->



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

graduacao/doutorado-quimica-assosiacao > e na Secretaria das Coordenações de Pós-Graduação dos respectivos Programas da UFGD, UFG-Catalão e UEG-Anápolis.

7.2 Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pelo Colegiado do Doutorado em Química, Associado UFGD/UFG/UEG e formada por professores do corpo docente do Programa.

7.3 O Curso de Doutorado Associado em Química é reconhecido pela CAPES/MEC com nota 4.

7.4 A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria das Coordenações de Pós-graduação das respectivas instituições, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador do CPF de número _____ e cédula de Identidade de número _____, expedida pela _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o(a) senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do CPF de número _____ e cédula de Identidade de número _____, expedida pela _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, especialmente para assinar formulários e demais documentos referentes ao Edital PROPP nº. 11, de 19 de junho de 2017. A presente procuração terá validade até o dia _____

Local, data,

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

FORMULÁRIO PRÓPRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL PROPP Nº. 11, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Inscrição Nº:..... Data:...../...../2017.

DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Sexo: () M () F Data de Nascimento:...../...../.....

Naturalidade:.....

Nacionalidade:..... Estado

Civil:..... RG

nº.....Org. Exp:.....

CPF:.....

End.Residencial:.....

Cidade:.....UF:..... CEP:.....-

..... Fone:..... Cel:..... E-mail:

..... Me

autodeclaro: () preto () pardo () indígena

FORMAÇÃO

Graduação:.....

Instituição:..... Ano de conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL

() Sem vínculo empregatício () Com vínculo empregatício (de qualquer espécie)

Instituição:.....Cargo:.....

Área de atuação:.....

ORIENTADOR (A)

Escrever por extenso o nome completo do docente escolhido para

orientação:.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo)
- () Uma foto 3 x 4 recente.
- () Cédula de identidade (Cópia autenticada) ou RNE ou similar – para o caso de estrangeiros.
- () CPF (Cópia autenticada).
- () Título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral (Cópia autenticada).
- () Certidão de nascimento ou casamento (Cópia autenticada).
- () Carteira de reservista (Cópia autenticada).
- () Diploma de graduação em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou comprovante, devidamente assinado, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula.
- () Histórico escolar (cópia autenticada).
- () Curriculum Lattes – atualizado, comprovado e encadernado.
- () Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) - para o caso de índios.
- () Autodeclaração étnico-racial (Anexo 4) – para o caso de pretos, pardos e índios.
- () Cópia autenticada do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira – inglês - para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira.

TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao processo seletivo para ingresso no Doutorado em Química, constantes neste Edital.

Assinatura.....

Visto do encarregado da Inscrição: ✂--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PROCESSO SELETIVO EDITAL PROPP N.º 11, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Declaro que o candidato

_____ realizou sua
inscrição para a seleção do Edital PROPP n.º 11, de 19 de junho de 2017 do Programa de Pós-
Graduação em Química, Doutorado Acadêmico, da Universidade
_____ sob o número _____,

entregando os documentos marcados abaixo:

- Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado.
- Uma foto 3 x 4 recente.
- Cédula de identidade (Cópia autenticada) ou RNE ou similar – para o caso de estrangeiros.
- CPF (Cópia autenticada).
- Título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral (Cópia autenticada).
- Certidão de nascimento ou casamento (Cópia autenticada).
- Carteira de reservista (Cópia autenticada).
- Diploma de graduação em Química ou cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou comprovante, devidamente assinado, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula.
- Histórico escolar (cópia autenticada).
- Curriculum Lattes – atualizado, comprovado e encadernado.
- Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) - para o caso de índios.
- Autodeclaração étnico-racial (Anexo 4) – para o caso de pretos, pardos e índios.
- Cópia autenticada do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira – inglês - para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira.

_____/_____/2017.

Responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

UFGD-UFG/Catalão-UEG/Anápolis

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM QUÍMICA UFGD/UFG/UEG

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO (Ano 2012-2017)

Nome do candidato:

Participação em Eventos Científicos e Produção Científica

Para artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito, autor sênior/ júnior será atribuído conceitos considerando o Qualis do meio de divulgação na área de Química.

Os comprovantes do Currículo Lattes deverão vir numerados em ordem crescente dos itens e na mesma sequência

(ITENS 1 - 16) apresentada nesta ficha de avaliação. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em ZERAR nesta Etapa

Eventos Científicos – Participação em no máximo 5 (cinco) eventos

Descrição do itens	Critério de Pontuação	Nº de Eventos ou Trabalhos	Pontuação Obtida
1 – Participação em evento de âmbito local	1 pontos		
2 – Comunicação oral/poster em evento de âmbito local	2 pontos		
3 – Participação em evento de âmbito nacional/regional	3 pontos		
4 – Comunicação oral/poster em evento de âmbito nacional/regional	7 pontos		
5 – Participação em evento de âmbito internacional	5 pontos		
6 – Comunicação oral/poster em evento de âmbito internacional	10 pontos		
Sub-total			

Artigo Científico

7 – Artigo ou capítulo de livro científico publicado e/ou aceito na área de Química	Qualis A1	100 pontos		
	Qualis A2	75 pontos		
	Qualis B1	50 pontos		
	Qualis B2	40 pontos		
	Qualis B3	30 pontos		
	Qualis B4	20 pontos		
8 – Artigo Indexado	Qualis B5	10 pontos		
	Qualis C	5 pontos		
Sub-total	Sem Qualis	5 pontos		

OUTROS

Atividades em áreas correlatas ao PPGQ (conforme edital)

Descrição	Critério de Pontuação	Pontuação Obtida
9 – Participação em Projeto Institucional de Iniciação Científica	10 pontos por projeto/ano	
10 – Monitoria	1 ponto por semestre	
11 – Mini-cursos: limita-se ao máximo de 10 (dez)	0,5 pontos por curso	
12 – Prêmios em evento científico	5 pontos	
13 – Organização de Evento Científico	3 pontos por evento	
14 – Participação em projeto de extensão ou ensino	1 ponto (máximo 1/ano)	
15 – Patente internacional	100 pontos	
16 – Patente nacional	Licenciada	200 pontos
	Registro	75 pontos
	Depósito	50 pontos
Sub-total		

TOTAL DE PONTOS

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, em nível de Doutorado, me autodeclaro: () preto () pardo () indígena Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. _____, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura do Candidato Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentada, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Formulário de Recurso Processo Seletivo – Edital PROPP n°. 11, de 19 de junho de 2017

Preencher o Formulário em letra legível.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

Nome: _____

Nº de inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do processo seletivo a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido):

_____, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato